

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> BANDEIRANTES - PARANÁ	<b>REGISTRO GERAL</b>	FICHA - 01 -
<b>FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO</b> TITULAR CPF 460.824.509-06	MATRÍCULA Nº - 14.753 -	RUBRICA <i>[assinatura]</i>

**MATRÍCULA - 14.753.**  
**DATA -** 19 de Agosto de 2.013.-  
**IMÓVEL -** "Lote nº 09 (Nove), da quadra nº 08 (Oito), com a área de 223,88 m² (duzentos e Vinte e Três metros e oitenta e oito centímetros quadrados), limitando-se: Pela frente com a Rua Projetada C, na distância de 11,60 (onze metros e sessenta centímetros); do lado direito com o lote nº 10, na distância de 19,30 (dezenove metros e trinta centímetros), do lado esquerdo com o lote nº 08, na distância de 19,30 (dezenove metros e trinta centímetros), fundos com terras de Sergio Sadao Kimura, na distância de 11,60 (onze metros e sessenta centímetros), contendo uma casa de alvenaria com a área de 52,26 m² (cinquenta e dois metros e vinte e seis centímetros quadrados) de construção, 3-52-M, lote este faz parte do loteamento Conjunto Habitacional José Carvalho Henriques, desta cidade". **PROPRIETÁRIO -** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1133, centro de Curitiba-Pr. **REGISTRO ANTERIOR -** R=07 e R=09 da Matrícula nº 6.764, deste Cartório. =/=

**R=01=M=14.753=** Protocolo 1-C, Prenotado sob o nº **73.440** em 19 de Agosto de 2.013. Por força do Auto de Penhora e Depósito, datado de 15 de Agosto de 2.013, em cumprimento mandado, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1316/2001, em que figura como exequente: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, e como executado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, e aí sendo após as formalidades legais fica PENHORADO o imóvel objeto da presente Matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o item nº 16.5.5, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ofício expedido sob o n. 162/2013.- O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 29 de Agosto de 2.013. O Oficial:  
*[assinatura]* Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/=

FUNAR PEN



SELO DIGITAL  
pbr67.8Q8Ee.IG4FW  
2GXJv.f87nn  
<http://funarpen.com.br>

"Certidão"

CERTIFICO, e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do Art. 19, inciso 1º da lei nº. 6.216 de 30/06/1.975. Certifico finalmente que sobre o imóvel da presente matrícula recai ônus constantes do(s): **R=01=** =/=

Bandeirantes, 14 de Janeiro de 2.019.

*[assinatura]*  
Fausto Eduardo Rodrigues Pinto  
Oficial



SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº